



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 471/2023

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 4 de outubro de 2023, nos termos de do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da Feira de S. Martinho, na freguesia de Penafiel, entre as 02h00, do dia 10 às 21h00, do dia 12 de novembro, e das 02h00 do dia 18, às 21h00, do dia 20 de novembro, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Av. Egas Moniz, Rua do Calvário, Praça da República, Av. Prof. Barbosa de Melo, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Rua Vitorino da Costa, Largo Conde Torres Novas, Tv. Largo Conde Torres Novas, Rua da Assembleia Penafidelense, Av. Sacadura Cabral, Praça Municipal, Rua Dr. Joaquim Cotta, Largo da Ajuda, Rua do Paço, Largo Padre Américo, Rua de O Penafidelense, Rua da Misericórdia, Rua Alfredo Pereira, Av. Zeferino de Oliveira, Rua S. Bartolomeu, Rua do Parque, Rua D. António Ferreira Gomes, Rua das Lages, Rua de Puços, Rua Fontes Pereira de Melo e Rua do Cavalum;

- Av. Araújo e Silva, Rua Mário de Oliveira, Rua Direita, Rua do Bom Retiro e Rua do Sacramento, dia 11 de Novembro, entre as 11h00 e as 12h30.

- Circulação condicionada e estacionamento proibido em:

Largo Conde Torres Novas, Rua Vitorino da Costa, de 24 de Outubro a 24 de Novembro;

Rua de Puços, Largo da Quinta de Puços, e Av. Prof. Barbosa de Melo, de 24 de Outubro a 30 de Novembro;

Rua da Misericórdia, Rua Joaquim Cotta, Largo da Ajuda, Rua do Paço, Rua Alfredo Pereira, de 10 a 20 de Novembro, das 20h00 às 24h00.

- Alteração de dois sentidos de circulação para um na Rua Antero de Quental e Rua de Santa Luzia, nos dias 10 a 20 de Novembro;

- Alteração de dois sentidos de circulação para um na Rua de Cavalum, sentido descendente norte-sul, nos dias 10, 11, 12, 18, 19 e 20 de Novembro.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artº 164º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 10 de outubro de 2023

O Vereador da Gestão Urbanística
(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)



Adolfo Amilcar Moreno



Câmara Municipal de Penafiel

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),